



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
Departamento de Aquisição e Distribuição de Alimentos Saudáveis

PLANO DE TRABALHO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 06/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão descentralizador: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal.

Matrícula Funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SESAN/Departamento de Aquisição e Distribuição de Alimentos Saudáveis - DEPAD.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SESAN.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome da entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do ABC.

Nome da autoridade competente: Dácio Roberto Matheus.

Matrícula Funcional: 2669171

Nome da Secretaria/Departamento/ Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas – CECS / Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: UG 154503/26352 – Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: UG 154503/26352 – Fundação Universidade Federal do ABC - UFABC.

3. OBJETO:

Avaliação de impacto e resultados do Programa de Aquisição de Alimentos nas modalidades com Doação Simultânea e Leite, em termos dos seus desfechos em inclusão produtiva e segurança alimentar e nutricional.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações e metas descritas abaixo seguirão as definições do documento Metodologia de Monitoramento e Avaliação do PAA CDS e PAA - Leite institucionalizado pela portaria GGPAA N. 19, de fevereiro de 2025.

Meta 1: Analisar a consistência dos dados recebidos para conduzir a avaliação de impacto.

Atividades: Uma vez recebidos os dados necessários para a execução das avaliações, é fundamental analisar a sua consistência. Inclui analisar quantidade de dados faltantes, gerar estatísticas descritivas e representações gráficas para verificar se os dados são consistentes ao longo do tempo e se representam o que se espera. Esse processo deve ser feito para duas bases de dados: SISPA (MDS) e SIGPA (Conab).

Produto 1: Relatório digital que sistematiza os resultados das análises de consistência, incluindo pedidos de ajuste. Produto entregue ao DEPAD/SESAN em outubro de 2025.

Meta 2: Analisar a implementação do PAA-CDS e PAA-Leite tanto na inclusão produtiva como na segurança alimentar e nutricional.

Atividades: Para a dimensão de inclusão produtiva, será analisada a entrada dos agricultores no programa e sua continuidade, se houver mudanças no conjunto de alimentos oferecidos e a participação de grupos prioritários. Para a dimensão da segurança alimentar e nutricional, será analisado se o programa tem alcançado áreas marcadas por insegurança alimentar e nutricional e mudanças nas cestas entregues às unidades receptoras. Adicionalmente serão calculados os indicadores de resultados e impactos propostos do programa, considerando o período de 2022 em diante.

Produto 2: Relatório digital que sistematiza os resultados da análise de implementação, permitindo analisar o avanço do programa ao longo dos anos em seu alcance e produtos gerados. Produto entregue ao DEPAD/SESAN em novembro de 2025.

Meta 3: Avaliar o impacto dos programas em termos de inclusão produtiva e promoção da segurança alimentar e nutricional dos beneficiários.

Atividades: Serão realizadas duas avaliações de impacto dos programas, uma em termos de inclusão produtiva e outra em segurança alimentar e nutricional. Para ambos os casos será utilizado o método Diferenças-em-Diferenças escalonado.

Para a avaliação de inclusão produtiva, a unidade de análise são os agricultores participantes do programa e as perguntas avaliativas definidas são: a) Em que medida a participação dos agricultores familiares no PAA-CDS e no PAA-Leite tem favorecido o aumento da renda familiar?

Para a avaliação de segurança alimentar e nutricional, a unidade de análise são os territórios de influência das unidades básicas de saúde e a pergunta avaliativa definida é: Em que medida a doação de alimentos pelo PAA-CDS e Leite tem favorecido a melhoria do estado nutricional da população em situação de vulnerabilidade?

Produto 3: Relatório digital que sistematiza os resultados das avaliações de impacto, tanto em inclusão produtiva como em segurança alimentar e nutricional e Base de Dados consolidada. Produto entregue ao DEPAD/SESAN em maio de 2026.

Meta 4: Mapear o desenvolvimento de capacidades para políticas públicas

Atividades: Partindo da hipótese de que a execução do PAA pode induzir a criação de capacidades em estados e municípios, será realizado um mapeamento nos governos estaduais e nos municípios do país, via entrevistas e um questionário virtual para identificar o desenvolvimento de capacidades. A partir

desse mapeamento, será analisado de que maneira a experiência com o PAA contribuiu para o desenvolvimento dessas capacidades.

Produto 4: Relatório digital que sistematiza os resultados do mapeamento de políticas estaduais e das capitais de compras públicas e discute o papel indutor do PAA em novas políticas. Produto entregue ao DEPAD/SESAN em janeiro de 2026.

Meta 5: Sistematizar três estudos de caso de sucesso do PAA

Atividades: A partir do avanço da sistematização dos dados de execução do programa ao longo dos últimos anos e consultas com o MDS, serão selecionadas 3 experiências para a elaboração de estudos de caso. Um caso será relacionado à execução do programa via termo de adesão, outro à execução via Conab e o terceiro ao PAA-Leite. Os casos serão definidos juntamente com o MDS. Por meio da sistematização, a qual deve envolver análise documental e pesquisa de campo, se espera extrair lições importantes especialmente em termos da colaboração entre os entes federativos para ampliar o alcance dos programas de compras públicas junto à agricultura familiar.

Produto 5: Relatório digital que sistematiza três estudos de caso com experiências de sucesso do programa, destacando aprendizados para ampliar o alcance do programa. Produto entregue ao DEPAD/SESAN em maio de 2026.

Meta 6: Elaborar de um *policy brief* do projeto para ampla disseminação

Atividades: A partir dos resultados dos módulos anteriores, serão discutidas as principais mensagens oferecidas pelas análises e essas serão articuladas em um *policy brief* a ser apresentado.

Produto 6: *Policy brief* com os resultados do projeto, combinando análise de implementação e avaliação de impacto, em formato digital e para impressão. Produto entregue ao DEPAD/SESAN em setembro de 2026.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

É amplamente difundida, no campo de estudos de planejamento e políticas públicas, a centralidade de metodologias e sistemas de indicadores de avaliação e monitoramento capazes de medir os impactos e resultados das políticas e programas implementados pelos diferentes setores e níveis de governo. No caso da atuação do MDS, tais subsídios são fundamentais para o aperfeiçoamento das ações e para maior qualificação das tomadas de decisão acerca dos programas sob sua gestão, sobretudo desde a instalação do novo governo, em 2023, quando o Ministério passou a se dedicar a uma importante e sistemática revisão de suas políticas de forma a torná-las mais eficientes e efetivas.

O grupo de pesquisadores à frente da presente proposta - associados ao Bacharelado em Planejamento Territorial (BPT/UFABC) e ao Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território (PGT/UFABC) - tem se dedicado a compreender as diferentes dinâmicas de inclusão produtiva hoje observadas nas áreas rurais e interioranas do país partindo de uma perspectiva sistêmica e multidimensional. Ao longo dos últimos anos, o grupo produziu e publicou trabalhos que sistematizam diferentes experiências de inclusão no país e apontam as principais oportunidades e desafios atualmente existentes para o aprimoramento das políticas nacionais desenhadas sob essa perspectiva.

A equipe de pesquisadores que desenvolverá o projeto foi também responsável por desenvolver a metodologia através do ACORDO DE COOPERAÇÃO SESAN/MDS - CEBRAP Nº 01/2024 e aprovada pelo GGPA no documento Metodologia de Monitoramento e Avaliação do PAA CDS e PAA - Leite institucionalizado pela portaria N. 19, de fevereiro de 2025.

A colaboração entre o MDS e os pesquisadores da UFABC pode, assim, viabilizar a produção de insumos importantes para embasar processos de tomada de decisão relacionados aos programas de segurança alimentar e nutricional e inclusão produtiva vigentes em escala nacional, bem como contribuir para um maior aprimoramento e coordenação de programas semelhantes nas escalas subnacionais de governo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

Os custos indiretos são de R\$ 147.612,07 (18% do total pactuado), referente à contratação de fundação para a execução dos trabalhos e incidência de Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) para a UFABC.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Análise de consistência das bases de dados	Unidade	1	R\$ 108.199,80	R\$ 108.199,80	06/25	10/25
PRODUTO	Relatório técnico com análise de consistência						
META 2	Análise da implementação	Unidade	1	R\$ 155.202,24	R\$ 155.202,24	08/2025	11/25
PRODUTO	Relatório técnico com análise de implementação						
META 3	Avaliação de impacto	Unidade	1	R\$ 160.443,70	R\$ 160.443,70	12/25	05/26

PRODUTO	Relatório técnico avaliação de impacto						
META 4	Mapeamento de políticas	Unidade	1	R\$ 130.808,94	R\$ 130.808,94	06/25	01/26
PRODUTO	Relatório técnico sobre o PAA como indutor de políticas						
META 5	Sistematização de experiências exitosas	Unidade	3	R\$ 55.833,06	R\$ 167.499,18	10/25	05/26
PRODUTO	Relatório técnico com três estudos de caso						
META 6	Elaboração e impressão de <i>policy brief</i> síntese	Unidade	1	R\$ 97.913,20	R\$ 97.913,21	04/26	09/26
PRODUTO	<i>Policy brief</i> com resultados do projeto						
TOTAL R\$						820.067,07	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2025	R\$ 328.026,83
Novembro/2025	R\$ 328.026,83
Abril/2026	R\$ 164.013,41
TOTAL	R\$ 820.067,07

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 672.455,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	SIM	R\$ 147.612,07

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Dácio Roberto Matheus
Reitor da Universidade Federal do ABC (UFABC)

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Lilian dos Santos Rahal
Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **DACIO ROBERTO MATHEUS, Usuário Externo**, em 22/05/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 03/06/2026, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **18669080** e o código CRC **7A83B695**.